



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 108/2019

Maceió, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 28/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 1570
02 / 08 / 2019
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 28/19**, de autoria do Deputado **MARCELO BELTRÃO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h
Gabinete Civil
RECEBIDO EM
26 / 07 / 19
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12 / 03 / 2019
PRESIDENTE

APROVADO
Em 19 / 03 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MARCELO BELTRÃO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 422/2019
Data: 07/03/2019 - Horário: 15:13
Legislativo

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 14 / 03 / 2019
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 28 / 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

Senhor Presidente, apresento a Vossa excelência, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno, a presente indicação, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador de Alagoas, a realização por parte do DER- Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, de elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, através de programa voltado ao tema que vise à construção de dispositivos de segurança capazes de eliminar os "pontos ou segmentos críticos" causadores de acidentes nas rodovias Estaduais em Alagoas.

JUSTIFICATIVA

É notório que existem "Pontos ou segmentos críticos" nas estradas estaduais causadores de acidentes que já vitimaram milhares de pessoas ao longo dos anos. Sendo assim, é imprescindível a realização de programa estadual para realização de obras, sinalização e a adoção de providências, em caráter de urgência, que visem a segurança em prevenção de acidentes nas rodovias Estaduais. Contudo, tal programa deverá ser realizado após estudo específico pelo órgão competente (DER) voltado para o tema.

Maceió/AL, ____ de ____ 2019.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE


Marcelo Beltrão Siqueira
Deputado Estadual
MDB/AL